

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 1ª SESSÃO, EM 4 DE JANEIRO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. WASHINGTON VAZ DE MELLO, VICE - PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES, SUBPROCURADOR.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Antonio José de Lima Camara, Almirante-de-Esquadra José Espindola, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, e o Exmo. Sr. Ministro convocado Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Olympio Mourão Filho, com causa justificada.

Acham-se licenciados os Exmos. Srs. Ministros Tenentes-Brigadeiros Alvaro Becksher, Presidente, e Vasco Alves Secco.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

O Exmo. Sr. Ministro-Presidente deu conhecimento ao Tribunal que a ordem de Habeas-Corpus nº 27.191, concedida a Astrógildo Pereira Duarte Silva, não foi ainda cumprida por ter o Sr. Auditor Substituto Dr. Dalmo de Godoy, da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, por equívoco, enviado o alvara de soltura ao Comandante do 1º Exército, autoridade que não era custodiante do paciente. O Tribunal, unanimemente, resolveu aplicar ao referido Substituto/Auditor a pena de censura pública, de acordo com o art. 66, I e II, do Código da Justiça Militar, determinando que seja expedido o alvara de soltura, imediatamente, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade criminal.

Aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Antonio José de Lima Camara:

A seguir, ainda com a palavra, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente / assim se expressou: "Senhores Ministros: Acaba de requerer aposentadoria o nosso querido e estimado colega Ministro Lima Camara que, em fevereiro próximo, atingirá a idade de limite para a permanência no serviço ativo da judicatura. E, portanto, a última sessão a que comparece, pois o Tribunal só reiniciará os seus trabalhos em março. E com pesar de todos nós que deixa esta Casa tão digno companheiro. Há mais de 8 anos que tem assento / neste recinto o ilustre Ministro que hoje se despede de seus Pares. Durant' todo esse tempo aqui servimos, juntos, a Justiça

(Cont. da ata da 1ª Sess., em 4/I/964)

Militar, e aqui nos fizemos amigos. Não me considero, entretanto, suspeito para realçar-lhe os meritos. Adules que me conhecem sabem que não cedo a amizade. Militar dos mais cultos, com relevantes serviços prestados ao Exército e a Nação, tem-se conduzido o General Lima Camara, nesta Casa, como reto e intransigente Magistrado, respeitado e admirado por todos que conhecem o alcance de seu espirito e a limpida integridade de seu carater. Eis um Magistrado que pos a serviço da Justiça Castrense todo o seu saber, toda a sua energia, toda a sua sinceridade e dedicação. Ali estão os seus votos e os acordos que redigiu. Nelles a Justiça nunca desfaleceu, o Direito nunca foi sacrificado e a disciplina militar teve mais ardoroso defensor. Oficial com todos os cursos, exerceu com inextinguível brilho, e correção as mais importantes Comissões Militares, tendo, também, desempenhado o alto cargo de Chefe de Polícia no governo do Marechal Dutra, e nesse espinhoso cargo, prestou assinalado serviço a esta cidade e a sua culta, e laboriosa população. Estou certo de que nenhum de nos olvidará o colega que hoje se afasta do nosso convívio cotidiano, e que tanto se esforcou pelo maior engrandecimento deste Tribunal e que, com tanto brilho e elevação desempenhou o seu nobre officio. Com o nosso adeus de despedida, formulamos, Senhor Ministro, sinceros votos pela felicidade pessoal de Vossa Excelencia e dos que lhe são caros".

Pedindo a palavra, pela ordem, o Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Floriano de Lima Brayner ressaltou o que o Sr. Ministro / General Lima Camara fizera nesses 8 anos, como homem energico e justo:

O Exmo. Sr. Ministro Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, pedindo a palavra, agradeceu os serviços prestados ao Brasil, por Sua Excelencia; o Exmo. Sr. Ministro Lima Camara.

O Exmo. Sr. Ministro Almirante-de-Esquadra Diogo Borges Fortes, em seu nome e em nome do Exmo. Sr. Ministro Almirante-de-Esquadra Joze Espindola, falou da sua admiração, respeito e amizade, ao ensejo da despedida do Exmo. Sr. Ministro Lima Camara.

Usaram, ainda, da palavra, os Exmos. Srs. Ministros Deputados João Romeiro Neto e Octavio Murgel de Rezende, falando dos sentimentos sinceros que tem pelo afastamento do Ministro Lima Camara.

Pediu a palavra o Sr. Dr. Augusto Susskind de Moraes Rego, para despedir-se do Exmo. Sr. Ministro Lima Camara, em nome dos advogados da Justiça Militar.

Finalmente, pediu a palavra, pela ordem, o Exmo. Sr. Dr. Fernando Moreira Guimarães, para declarar que, em seu nome e no do Ministerio Publico Militar, se associava as homenagens que o Tribunal prestava ao Exmo. Sr. Ministro General Antonio Jose de Lima Camara, ao ensejo do sua aposentadoria.

O Exmo. Sr. Ministro General-de-Exército Antonio José de Lima Camara pediu a palavra, pela ordem, para agradecer as homenagens, e falou do orgulho com que cingressou no Tribunal, enaltecendo as palavras ditas por caros de ouro.

Carta do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Ten. Brig. Álvaro Hecksher

"Presidente do S. T. M. Rio, 28/XII/964. Ministro Vaz de Mello. Cordiais saudações. Confesso que foi com viva emoção que recebi o telegrama em que o caro colega e amigo me transmitiu a mensagem que o Tribunal, na sessão de quarta-feira passada, por seu intermedio, formulou votos de Feliz Natal e prospero Ano-Novo a minha pessoa. Esse ato veio-me confortar da falta que sinto de tão amavel convívio, de que me vejo afastado, ha tanto tempo, / por motivo de saúde. De coração agradeço tão delicada e expressiva gentileza, retribuindo-a, a todos, com as mesmas palavras, extensivas as Exmas. Famílias. Com destaque ao redator da mensagem, pelo a fineza de transmitir ao Tribunal minha resposta agradecida e aceitar, especialmente um abraço amigo. a) Álvaro / Hecksher".

(Cont. da ata da 1ª Sess., em 4/I/1964).

Encerramento dos trabalhos do Ano Judiciário de 1964:

Antes de encerrar a sessão, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Dr. Washington Vaz de Mello, pronunciou as seguintes palavras:

"Este Tribunal encerra hoje os trabalhos do Ano Judiciário de 1964. Cabe-me ressaltar, nesta oportunidade, que foi apreciável o rendimento desses trabalhos, pois o número de processos julgados superou, em muito, o do ano anterior, conforme se vê dos dados estatísticos fornecidos pelas Diretorias competentes, e já do conhecimento de meus ilustres Pares. Registro com satisfação que, nos debates aqui travados, muitas vezes acalorados, não houve da parte de qualquer dos Ministros outra preocupação, senão a de bem servir a Justiça. O ambiente de serenidade e de respeito nunca foi quebrado nesta Casa que, para honra nossa, tem se mantido, sempre, a altura de sua missão constitucional, superior e alheia às ondas de paixões incendiadas, que devem encontrar no Poder Judiciário o necessário quebra-mar. Nas, mesmo assim, nem sempre a conduta desse Poder tem sido compreendida. Os que o criticam se esquecem de que, nas suas decisões, não podem os Juizes se afastar da letra ou do espírito da lei. Boas ou más, terão de ser aplicadas, salvo quando cívicas do vício de inconstitucionalidade, pois somente neste caso podem os Tribunais recusar-lhes aplicação. Nós, Magistrados, aceitamos de bom grado as críticas às nossas decisões, quando construtivas. Não, porém, as que fogem a este aspecto, pois nelas se vislumbra, desde logo, a sua origem: - a paixão ou interesse desatendido. De minha parte, devo confessar que muitas vezes errei, como ainda hei de errar, mas sempre procurei corrigir o erro conhecido. Em matéria jurídica, como dizia o grande Ruy, os maiores juris-consultos erram e os mestres do Direito, em suas obras, de uma edição para outra, não se acanham de confessar as suas mudanças de opinião. A verdade, Senhores Ministros, é que nosso função é árdua e delicada. Quase sempre se apresentam questões que exigem grande esforço e estudo do julgador para dar-lhes a solução que lhe parecer acertada. E, encontrada a solução, que há de ser justificada na fundamentação da sentença, o seu sacrifício não é avaliado, nem reconhecido. Vivendo quase sem distrações, dada a plenitude de trabalho, que ainda o priva, muitas vezes, do solutar carinho da família, pode-se afirmar que o Magistrado é um herói no sacrifício ignorado, que esgota a sua existência na prática daquela virtude que os juris-consultos romanos definiam: "Constantis et perpetua suum / cuique tribuere". A Justiça Militar, Senhores Ministros, que tem na sua cúpula este Tribunal, inteiramente desligada do Comando, como órgão que é do Poder Judiciário, não deixa, entretanto, de estar com aquele, identificado na preservação da ordem e da disciplina das Forças Armadas, cuja existência, este vínculo da própria existência do Estado, como garantia da sua independência e segurança. Sem uma justiça própria, atuante e inflexível, mas ao mesmo tempo imparcial e humana, em condições de voltar pela segurança da tropa na paz e na guerra, e de com ela deslocar-se para o teatro das operações militares, as Forças Armadas seriam instituições irremediavelmente perdidas, tornando-se precária a independência do Estado, que tem nelas um de seus mais fortes sustentáculos. Não posso deixar de realçar, com o fago com justificado orgulho, que a Magistratura Militar nunca faltou ao seu dever; independente, austera e retinha suas decisões, sempre mereceu o respeito e acatamento das Forças Armadas, de cujo seio provém a maioria de seus Juizes, e do povo brasileiro, que sente e reconhece o seu patriótico trabalho na defesa das nossas tradições democráticas. Aqui, senhores, fardos e togas se combinam numa harmonia constante e ritmo da para o serviço da Justiça, que é dos mais nobres que um cidadão pode prestar ao seu país. Congratulo-me com os meus ilus-

(Cont. da ata de 15 Sess., em 11/1/964)

"tres pares, pelo trabalho produtivo que realizaram e pelo brilho e independencia com que desempenharam suas arduas funcoes. Quero ainda realçar e agradecer a proveitosa atuação dos illustres Juizes de 15.ª entrância e do Ministerio Publico Militar, aqui Representado pelo Dr. Procurador-Geral, e tambem dos cultos advogados, em prol dos altos interesses da Justica Castrense. / Cumpre-me, ainda, como indeclinavel dever de justica, referir e elogiar o trabalho silencioso, mas de grande eficiencia e importancia, da Secretaria do Tribunal. Seus funcionarios, do Director-Geral ao menos graduado, como os dos Cartorios e da Portaria, sempre se mostraram zelosos e dedicados no cumprimento dos seus deveres. Agradeço-lhes, pois, a eficiente colaboração que prestaram à esta Presidencia. Finalmente, quero agradecer a colaboração das representantes da Imprensa que vem acompanhando / cotidianamente os nossos trabalhos, e que os tem divulgado dentro do mais sadio espirito de colaboração".

A seguir, declarou o Exmo. Sr. Ministro-Presidente que, após a Sessão, seria realizada a solenidade da entrega das medalhas de "Bons Servicos" outorgadas a militares e funcionarios civis, da Justica Militar.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamento adiado - Conflito de Jurisdicção:

Nº 156 (RN) - Adiado o julgamento, na sessão do dia 23/XII, por ter pedido vista o Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Mourão Filho.

Apelação: 31.420 (MR/AC)

Revisão Criminal: 1.016 (RN/BF)

Habeas-Corpus: 27.492 (MF)

